

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 3259 de 26/06/15

LEI COMPLEMENTAR N. 566, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Desafeta área de domínio público municipal que específica, classifica-a como bem dominical, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica desafetada a área de domínio público municipal, descrita e caracterizada no memorial descritivo, planta e laudo de avaliação, inclusos, que são partes integrantes desta Lei Complementar, que passa a ser classificada como bem dominical.

Art. 2º A área objeto da desafetação, autorizada no artigo 1º desta Lei Complementar, poderá ser objeto de acordo nos autos da ação judicial de reintegração de posse n. 0027461-11.2013.8.26.0577.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de junho de 2015.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo




Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano




Dalton Ferracioli de Assis
Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei Complementar n. 04/15, de autoria do Poder Executivo)
Mensagem 3/ATL/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de domínio público municipal invadida pelo Edifício São Francisco.

01 - IMÓVEL: - Alça de acesso à Av. Dr. Jorge Zarur.

02 – PROPRIEDADE: - Domínio público municipal.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Alça de acesso da Rua Francisco Ricci à Av. Dr. Jorge Zarur, Vila Ema.

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre a área do Edifício Paul Cezane, área do Edifício São Francisco, R. Francisco Ricci e alça de acesso à Av. Dr. Jorge Zarur.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular, com declividade e com benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - Inicia-se pelo ponto 76 (coordenadas N: 7.433.002,5979; E: 408.044,0314 – DATUM: Córrego Alegre), situado no alinhamento da alça de acesso à Av. Dr. Jorge Zarur, divisa com o Edifício Paul Cezane. Deste segue, no sentido horário, com rumo SW11°38'57"NE e 1,89 m confrontando com área do Edifício Paul Cezane até o ponto 1B; neste deflete à direita e segue em curva à esquerda de R: 107,00 m, AC: 19°04'13" e D: 35,61 m até o ponto 152; deste segue com rumo SW54°03'29"NE e 46,31 m até o ponto 151; neste deflete à esquerda e segue com rumo SW50°23'48"NE e 2,20 m até o ponto 2B, confrontando do ponto 1B ao ponto 2B com área do Edifício São Francisco; neste deflete à direita e segue com rumo NW33°55'18"SE e 0,94 m confrontando com a R. Francisco Ricci até o ponto 92;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

neste deflete à direita e segue com rumo $NE51^{\circ}47'52''SW$ e 40,78 m até o ponto 89; neste deflete à esquerda e segue com rumo $NE 51^{\circ}45'17''SW$ e 13,62 m até o ponto 85; deste segue em curva à direita com R: 71,48 m, AC: $18^{\circ}08'20''$ e D: 22,63 m até o ponto 79; deste segue com rumo $SE89^{\circ}09'43''NW$ e 9,67 m até o ponto inicial 76, confrontando do ponto 92 ao ponto inicial 76 com a alça de acesso à Av. Dr. Jorge Zarur, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 218,00 m² (duzentos e dezoito metros quadrados).

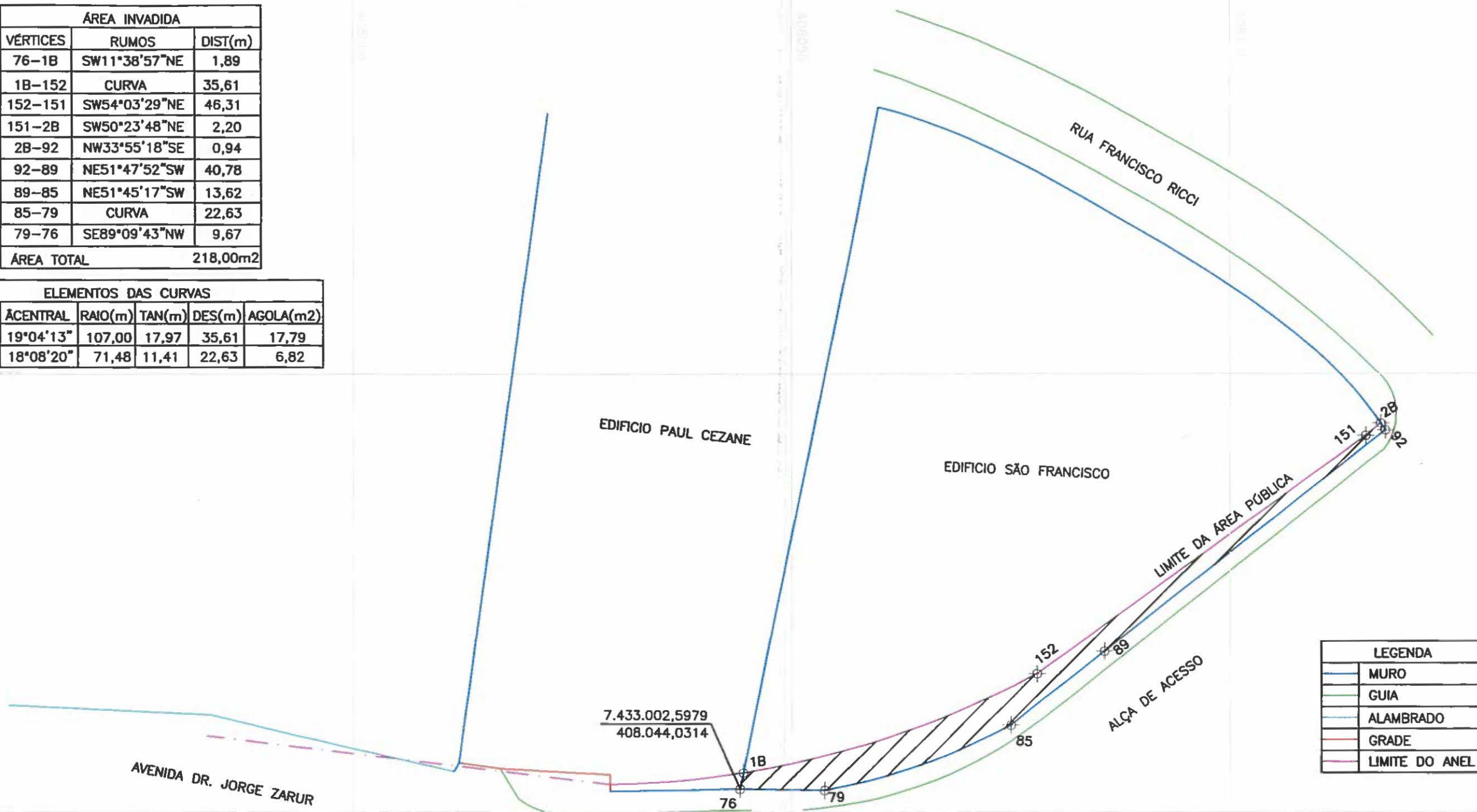
Secretaria de Obras, 14 de fevereiro de 2014.

Engº Carlos Benedito Carnevalli
Chefe de divisão

Arq. Elvis José Vieira
Assessor

ÁREA INVADIDA		
VÉRTICES	RUMOS	DIST(m)
76-1B	SW11°38'57"NE	1,89
1B-152	CURVA	35,61
152-151	SW54°03'29"NE	46,31
151-2B	SW50°23'48"NE	2,20
2B-92	NW33°55'18"SE	0,94
92-89	NE51°47'52"SW	40,78
89-85	NE51°45'17"SW	13,62
85-79	CURVA	22,63
79-76	SE89°09'43"NW	9,67
ÁREA TOTAL		218,00m ²

ELEMENTOS DAS CURVAS					
VÉRTICES	ÂCENTRAL	RAIO(m)	TAN(m)	DES(m)	AGOLA(m ²)
1B-152	19°04'13"	107,00	17,97	35,61	17,79
85-79	18°08'20"	71,48	11,41	22,63	6,82



LEGENDA	
	MURO
	GUIA
	ALAMBRADO
	GRADE
	LIMITE DO ANEL

Áreas		Assessoria de Projetos e Orçamentos		 Prefeitura Municipal de São José dos Campos Secretaria de Obras				
Área Terreno	218,00 m ²	Assessor	Arq. Elvis José Vieira	Chefe de Divisão	Eng. Carlos Benedito Carnevali	Título/Assunto Levantamento planimétrico cadastral de uma área de domínio público municipal invadida pelo Edifício São Francisco Datum: Córrego Alegre Endereço da Intervenção Acesso à Av. Dr. Jorge Zarur - Vila Ema Nome do arquivado EDIFÍCIO SÃO FRANCISCO - INVASÃO.dwg Prefeito Carlinhos Almeida Escala 1:500 Data 14/02/2014 Vice-Prefeito Itamar Coppio Secretaria de Obras Dalton Ferracioli de Assis		
Área Construída Total	000,00 m ²	Monitor de Cálculo	-	Monitor de Campo	Orlando de Paula			
Área da Projeção das Coberturas	000,00 m ²	Levantamento	Orlando / Bira	Processo/Expediente	-			
Abrigo Desmontável	000,00 m ²	Cálculo/Projeto	Marcos / Carnevalli					
Zoneamento	-	Taxa de Ocupação	00 %	Desenho	João Simonetti			
Coefficiente de Aproveitamento	-	Taxa de Permeabilidade	00 %					
						LT LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO Folha única Revisão R1		